



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO - ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO - ME, sediada na Travessa Coelho Neto, nº 792, Centro, Balsas – MA, inscrita no CNPJ: 33.261.051/0001-26, neste ato representada pela Sra. Veronica Pereira Lima, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 023184572002-0 SSP/MA e CPF nº 031.949.583-30, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 086/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de enxovais para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Banheira de bebê cores diversas 22 litros	100	unidades	CAJOVIL	R\$ 23,50	2.350,00
07	Cueiro flanelado, 3 unid 80x80cm 100% algodão	100	kits	MINASREY	R\$ 19,50	1.950,00
09	Sabonete bebê liquido rosa/azul 100ml	100	unidades	BARUEL	R\$ 10,50	1.050,00
10	Sabonete bebê em barra rosa/azul 90g	100	unidades	BARUEL	R\$ 3,20	320,00
13	Kit com 3 regatas	100	kits	LUANA BABY	R\$ 16,00	1.600,00



**VALOR TOTAL**

**R\$ 7.270,00**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06/06/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**11- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0124.2050.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**3.3.90.32.00 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita**

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 06 de junho de 2022.

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

VERONICA PEREIRA LIMA  
Data: 09/06/2022 08:38:00-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO - ME  
CNPJ: 33.261.051/0001-26  
SRA. VERONICA PEREIRA LIMA  
CONTRATADA

CLEANE FONSECA BARROS  
CPF: 666.787.063-15  
PORTARIA Nº 033/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1

CPF: 52219348334

2

CPF: 06544947370



Razão Social: VERONICA PEREIRA LIMA COMÉRCIO  
Ins. Estadual: 12.596.017-4  
CNPJ: 33.261.051/0001-26  
☎ 99.98434-0354

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

PREGÃO 027/2022

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

READEQUADA

NOME DE FANTASIA: BEBÊ MAIS						
RAZÃO SOCIAL: VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO						
CNPJ: 33.261.051/0001-26						
INSC. EST.:125960174						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )						
ENDEREÇO:TRAVESSA COELHO NETO 792 B						
BAIRRO: CENTRO				CIDADE: BALSAS - MA		
CEP: 65800-000				EMAIL:VLIMADIST@YAHOO.COM		
TELEFONE: 99 988480906						
CONTATO DA LICITANTE: VERONICA				TELEFONE: 99 988480906		
TELEFONE:						
BANCO:BANCO DO BRASIL				AGENCIA 5907-2 CONTA 5513-1		
ITEM	PRODUTO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Banheira de bebê cores diversas 22 litros	100	UND	CAJOVIL	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
7	Cueiro flanelado, 3 unid 80x80cm 100% algodão	100	KIT	MINASREY	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
9	Sabonete bebê líquido rosa/azul 100ml	100	UND	BARUEI	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
10	Sabonete bebê em barra rosa/azul 90g	100	UND	BARUEL	R\$ 3,20	R\$ 320,00
13	Kit com 3 regatas	100	LIT	LUANA BABY	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00

vlmadist@yahoo.com | Travessa Coelho Neto, N° 792 - Letra B - Centro



Razão Social: VERONICA PEREIRA LIMA COMÉRCIO  
Ins. Estadual: 12.598.017-4  
CNPJ: 33.261.051/0001-26  
☎ 99.98434-0334

**VALOR TOTAL R\$ 7.270,00 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS )**

**A EMPRESA: VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO DECLARA QUE:**

**1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.**

**2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.**

**3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.**

**4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.**

**5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO**

**BALSAS – MA 22 MAIO DE 2022**

VERÔNICA PEREIRA LIMA  
(PROPRIETÁRIA)  
RG: 0231845720020 SSP-Ma  
CPF: 031.949.583-30

**EMPRESA: VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO - ME****CNPJ: 33.261.051/0001-26**

Descriminação do objeto (especificação, quantitativos e valores.)

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>IT</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>APRES</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	Banheira de bebê cores diversas 22 litros	100	unidades	CAJOVIL	R\$ 23,50	2.350,00
07	Cueiro flanelado, 3 unid 80x80cm 100% algodão	100	kits	MINASREY	R\$ 19,50	1.950,00
09	Sabonete bebê liquido rosa/azul 100ml	100	unidades	BARUEL	R\$ 10,50	1.050,00
10	Sabonete bebê em barra rosa/azul 90g	100	unidades	BARUEL	R\$ 3,20	320,00
13	Kit com 3 regatas	100	kits	LUANA BABY	R\$ 16,00	1.600,00
						7.270,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 1d0bffd8ef661c4d4749b117d85a568*

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*

*Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**